



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 155, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.722 de 21 de Dezembro de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de Pagamento, nas seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.168	319113000000	Obrigações Patronais	1	17699	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 5.000,00			

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.166	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	4959	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 5.000,00			

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 27 de Agosto de 2019.

Registra-se e publique-se.

  
FAVIO MARCEL TELIS GÓNZALEZ  
Prefeito Municipal